

Instrumento Procuratório

Outorgante: **WEDJA CARLA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 708.444.494-74 e no RG sob o nº 9.898.463 SDS/PE, residente e domiciliada na RUA Vereador Carlos Galdino, nº 590, Centro - Timbaúba / PE CEP 55870-000.
Outorgado: **GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1º andar, Centro, Timbaúba/PE - CEP – 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judicia Et Extra*”, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Timbaúba/PE, dia 15 de julho de 2019.

Wedja Carla da Silva
WEDJA CARLA DA SILVA

GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 3631.3992
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA



WEDJA CARLA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 708.444.494-74 e no RG sob o nº 9.898.463 SDS/PE, residente e domiciliada na RUA Vereador Carlos Galdino, nº 590, Centro - Timbaúba / PE CEP 55870-000. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, e ainda com fulcro na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, combinada com a legislação nº 7.115/83, e artigo 1º, parágrafo 2º do diploma legal nº 5.478/1968, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcós rendimentos.//////////

Timbaúba/PE, 15 de julho de 2019.

Wedja Carla da Silva
WEDJA CARLA DA SILVA





Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 19/08/2019 08:47:45
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081908474547700000048683063>
Número do documento: 19081908474547700000048683063

Num. 49447877 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 059ª CIRCUNSCRIÇÃO - FERREIROS - DP59ºCIRC DINTER1/11ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0149000667

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **29/10/2018** às **09:01**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposa (Consumado), que aconteceu no dia **19/2018** às **08:00**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, 1, PRÓXIMO AO CEMENTERIO** - Bairro: **CENTRO** - **TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
LEONARDO CARVALHO DA CUNHA (OUTRO)
WEDJA CARLA DA SILVA (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): WEDJA CARLA DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

WEDJA CARLA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Nasc: **HELENA MARIA DA SILVA** Pai: **NÃO DECLARADO** Data de Nascimento: **25/10/1993** Naturalidade: **TIMBAUBA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **9898463/3D9/PE (RG)**; **70844449474 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **DO LAR**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, 590, RUA VEREADOR CARLOS GALDINO - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

LEONARDO CARVALHO DA CUNHA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **07934608410 (CPF)** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **LEONARDO CARVALHO DA CUNHA**, que estava em posse do(a)

Sr(a): **WEDJA CARLA DA SILVA**

Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KHJ9288** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **854839178** Chassi: **9C2HA07105RD40930**

Ano Fabricação/Modelo: **2005/2005** Combustível: **GASOLINA**



Complemento / Observação

INFORMA A VITIMA QUE TRANSITAVA NAS PROXIMIDADES DO CEMITERIO PÚBLICO DAQUELE MUNICÍPIO, QUANDO AO DESVIAR A REFERIDA MOTOCICLETA DE UM BURACO A MESMA PERDEU O EQUILÍBRIOS DA MESMA VINDO A CAIR, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES QUE PASSAVA NA OCASIÃO, SENDO SOCORRIDA PARA A UPA, ONDE APÓS SUBMETER-SE A EXAMES DE RX FICOU CONSTATADO QUE A MESMA SOFREU UMA FRATURA NO PE DIREITO. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA PESTA TODAS AS PROVIDENCIAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

WEDJA CARLA DA SILVA x *Wedja Carla da Silva*
(VITIMA)



Condutor da ocorrência:

Nome: **LEONARDO JOSE DA SILVA**

Cargo: **COMISSÁRIO** - Função: **NÃO INFORMADO** - Matrícula: **3811310** - Prefixo da viatura: **DP59** - Unidade Operacional: **DELEGACIA DE POLÍCIA DA 059ª CIRCUINTAÇÃO - FERREIROS - DP59ª CIRC DIINTER/11ª DESEC**

B.O. registrado por: **LEONARDO JOSE DA SILVA** - Matrícula: **3811310**



SINISTRO 3190372262 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WEDJA CARLA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MLB

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO WEDJA CARLA DA SILVA

CPF/CNPJ: 70844449474

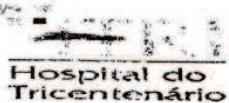
Posição em 15-07-2019 08:35:48

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.





TIMBAÚBA
TÉCNICA AVANÇADA
EM SERVIÇOS MÉDICOS



Seu doc.
FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA

DATA: 01/09/2018

HORA:

1- DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/ N° DO REGISTRO

Nº PRONTUÁRIO 26

Nome: Wenys Carla da Silva
Cartão SUS: Seu doc. Sexo: F Data Nasc: 25/10/93 Idade: 25
Nome da mãe: Elcena Manoela da Silva
Logradouro: R. Venerador Góis, 00 nº 540
Complemento: 0757 Bairro/Localidade: Granaí
Município: Timbaúba UF: PE Telefone: () _____

Rubrica do Colaborador: Thiago

2- ANAMNESE:

Paciente idoso acometido de náuseas e vômitos há 30min

3- SSVV: T _____ F.C. _____ PA: _____ F.R: _____ Glasgow: _____ SatO2: _____ HGT: _____

4- EXAMES COMPLEMENTARES: () Laboratório () Rádiorrágico () ECG () Outros

Hipótese Diagnóstica: Bruxismo?

CID:

Conduta: () Medicação () Observação () Alta Hospitalar

Médico: (Assinatura e Carimbo)

Saída: Data/Hora ____/____/____ às ____: ____ h. Alta referido para USB ()

*Agosto Daniel Moreira Ferreiro
Clínico Geral
CREMEPE 24196*

() Óbito () Outra Unidade de Urgência () Especialidade

5- PRESCRIÇÃO MÉDICA:

*Rx 1º ()
Gelofrúpulo 1 amp 1h 08:50*



FICHA DE EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

AZUL () VERDE () AMARELO () VERMELHO ()

NOME: Wendje Carla de Souza IDADE: 24
 DATA: 02/08/18 HORA: 08:40 MUNICÍPIO: _____
 PA: 130/80 T: _____ FC: _____ SAT: _____ PESO: _____ HGT: _____
 HAS () DM () ALERGIA MED () Alérgo

I- Sinais de emergência: ATENDIMENTO IMEDIATO - CLASSIFICAÇÃO VERMELHA

- 1- Apneia () Cianose () Estridor () FC<50 ou 140 () FR >32 vpm () FR <10 ()
- 2- Extremidades frias () Enchimento capilar lentificado () Pulso fraco () Pulso ausente ()
- 3- Sudorese () PAS <80mmHg () PAD >130 mmHg ()
- 4- Irresponsivo ou só resposta a dor () Intoxicação exógena () Sangramento intenso ()
- 5- Queimaduras em mais de 25% da SC ou acometimento das vias aéreas ()
- 6- Lesão grave () Convulsionando no momento () Letargia ()

II- Sinais de urgência – atendimento preferencial sobre os pacientes classificados como VERDE no consultório ou leito da sala de observação- CLASSIFICAÇÃO AMARELA

- 1- Politraumatizado com Glasgow entre 13 e 15 () lulleite vitima de calos meto
- 2- FC <50 ou > 140 () PAS <90 ou > 240 () PAD >130 sem sintomas () de cora
- 3- Febre >39 ° () Febre com imunodepressão () Turgor pastoso () aparece nae
- 4- História de convulsão nas últimas 24h () Mucosas ressecadas () de des
- 5- Impossibilidade de deambulação aguda () em les o
- 6- Queimadura de 2º e 3º, áreas não críticas SCQ <10% () de re per to
- 7- Vítima de abuso sexual ocorrido até 72 horas () de de de orga
- 8- Fratura Anguladas e luxações com comp. Neuro - Vascular ou Dor Intensa () de les
- 9- Dor abdominal intensa () Dor torácica intensa ()
- 10- História de até 72h de: _____

Tonta () Hematêmese () Enterorragia () Epistax ()
 Portante com material biológico ()



UPA24h



BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA

HOF. Traumato

Destino:

Paciente:

Idade:

Anamnese:

Exame Físico:

Hipótese Diagnosticada

Medicamentos/Procedimentos Realizados:

Equipe de Transferência:

10:40h Médico

Doutor Daniel Moreira Ferreira
Clínico Geral
CRM-PE 24196

Data: 01/09/18

Téc. Enf. Vanda
motorista: Luccano

Br. 400 Km 29- Bairro Araruna
CEP 5870-000 Timbaúba-PE Tel: 3631-0443



SES/FUSAM

HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

INST. NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA MÉDICA SUS-PE

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que a segurada WEDJA CARLA DA SILVA portador da
Carteira Profissional nº _____ Série _____ necessita
de 30 (TRINTA) dias de afastamento do trabalho, a partir desta
data, por motivo de doença.

Diagnóstico: **FRATURA DE 3º E 4º PDD**

Deverá comparecer ao ambulatório de: QUADRIL

Recife, 03/09/18



Médico – CRM-PE

**NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86
DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N° 60.501 DE 14-03-67 E SERÁ EXPEDIDO
PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO**

Scanned with CamScanner





SES

HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

End. Rua Aprígio Guimarães S/N Tejipió – Recife – PE PABX 31828500

RESUMO DE ALTA

Nome: WEDJA CARLA DA SILVA

Registro: 1067409

Enf:

Leito:

DATA DE ENTRADA: 22/07/18

DATA DE SAÍDA: 03/09/18

DIAGNÓSTICO DE ENTRADA:

FRATURA DE 3º E 4º PDD

DIAGNÓSTICO FINAL:

DIAGRAMA

O MESMO EVOLUÇÃO/EXAMES (EM ENFERMARIA):

EVOLUÇÃO/EXAMES (EM ENFERMARIA):
PACIENTE SUBMETIDA A LIMPEZA CIRURGICA, NÃO EVIDENCIADA
COMUNICAÇÃO OSSEA, SEM INTERCORRENCIAS. REALIZADA
IMOBILIZAÇÃO ADESIVA. FO COM BOM ASPECTO, EM CONDIÇÕES DE
ALTA HOSPITALAR, ORIENTO FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO
AMBULATORIAL.

**DEVERÁ COMPARCER AO AMBULATÓRIO DE: PÉ
PARA CONTROLE EM: 15 DIAS**

W.L. 340320 E 200
N 89° 30' 13" S 121° 00' 13" E
CPW 11-12-2013

MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM

